

1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Organismo	À atenção de
Endereço	Código postal
Localidade/Cidade	País
Telefone	Fax
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

9 de Julho de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Apoliniário Nunes Portada*.

300527807

CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras
 Fornecimentos
 Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Câmara Municipal de Gondomar	À atenção de Departamento de Obras Municipais
Endereço Praça do Município	Código postal 4420-193
Localidade/Cidade Gondomar	País Portugal
Telefone 224660516	Fax 224660587
Correio electrónico stom-cmgondomar@sapo.pt	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
 Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução Concepção e execução
 Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra Locação Locação financeira Locação-venda
 Combinação dos anteriores

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Construção da Capela Mortuária do Novo Cemitério de Rio Tinto.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Os trabalhos constam essencialmente de estaleiro, fundações e estruturas, rede de distribuição de água e esgotos, águas pluviais, aquecimento, ventilação, segurança contra incêndio, instalações eléctricas, revestimentos, alvenarias, pinturas, cantarias, carpintarias e serralharias.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Rio Tinto.

Código NUTS

PT114 Continente Norte — Grande Porto

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Objectos complementares	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses 9 e/ou em dias a partir da data da consignação (para obras)

em dias a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

Ou: Início e/ou termo

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Caução de 5% do preço total do contrato e dedução da percentagem de 5% em cada um dos pagamentos parciais para reforço da caução prestada.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada será por série de preços nos termos do artigo 18º do D.L. nº 59/99 de 2 de Março. O modo de pagamento será por autos de medição mensais nos termos do artigo nº 21º do mesmo diploma legal.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

De acordo com o previsto no ponto 9 do Programa de Concurso.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Apresentação dos documentos indicados nos pontos que abaixo seguem para aplicação do disposto na Portaria nº 994/2004, de 5 de Agosto.

a) Documento exigido nos termos da alínea a) do ponto 15.1 do Programa de Concurso)
 b) Documento exigido nos termos da alínea b) do ponto 15.1 do Programa de Concurso)
 c) Alvará de empreiteiro de obras públicas (ou cópia simples do mesmo) emitido pelo IMOPPI, contendo as seguintes habilitações nos precisos termos do D.L. nº 12/2004, de 9 de Janeiro, conjugado com a Portaria nº 19/2004 de 10 de Janeiro: 1ª subcategoria da 1ª categoria, da classe correspondente ao valor da proposta; 4ª, 5ª, 6ª e 8ª subcategorias da 1ª categoria da classe correspondente ao valor dos trabalhos que cabem na proposta; 1ª, 7ª e 8ª subcategorias da 4ª categoria da classe correspondente ao valor dos trabalhos que cabem na proposta e se for o caso, declaração que mencione os subempreiteiros, (alínea a) do ponto 15.2 do Programa de Concurso) ou caso o concorrente não possua este alvará, certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados (ou cópia simples do mesmo, adequado à obra posta a concurso, que indique os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitam aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista, emitido por uma das entidades indicadas no número 1 do anexo I e, se for o caso, declaração que mencione os subempreiteiros. (alínea b) do n.º 15.2 do Programa de Concurso)

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

De acordo com o previsto no ponto 9.3 do Programa de Concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Documentos exigidos nas alíneas c) e d) do ponto 15.1, a) e b) do ponto 15.2 e e) e f) do ponto 15.3 do Programa de Concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Documentos exigidos nas alíneas e) a i) do ponto 15.1; a) e b) do ponto 15.2 e g) e h) do ponto 15.3 do Programa de Concurso.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, referênciã às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO SIM

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

- Concurso público
- Concurso limitado
- Concurso limitado com publicação de anúncio
- Concurso limitado sem publicação de anúncio
- Concurso limitado por prévia qualificação
- Concurso limitado sem apresentação de candidaturas
- Concurso limitado urgente
- Processo por negociação
- Processo por negociação com publicação prévia de anúncio
- Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio
- Processo por negociação urgente

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção vi) para informações complementares

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado

IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto
IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

□□□□/□□□□-□□□□□□□□□□ de □□/□□/□□□□

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* □□□□□□ IIIª Série

□□□□/□□□□ de □□/□□/□□□□

IV.1.3.2) Outras publicações anteriores

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

□□□□/□□□□-□□□□□□□□□□ de □□/□□/□□□□

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* □□□□□□ IIIª Série

□□□□/□□□□ de □□/□□/□□□□

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas

Número □□ ou Mínimo □□ / Máximo □□

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

ou B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

808

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção □□/□□/□□□□ ou □20 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 75 + IVA Moeda: Euro

Condições e forma de pagamento

Com a entrega do processo na Tesouraria da Câmara Municipal de Gondomar.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

21/08/2008 ou □□□ dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17:30

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados

Data prevista □□/□□/□□□□

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até □□/□□/□□□□ ou □□ meses e/ou □66 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

De acordo com o ponto 5.2 do Programa de Concurso.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data □□/□□/□□□□, _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou

no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 10:00 Local: Salão Nobre dos Paços do Município

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

No nº IV.2 os factores indicados obedecerão ao seguinte:

1 — Preço — 60%

À proposta mais baixa será atribuída a classificação de 60%, atribuindo-se às restantes propostas notas inversamente proporcionais aos seus desvios em relação à proposta mais baixa, utilizando-se a seguinte fórmula:

$$N_c = [1 - ((P - MP) / MP)] \times 60\%$$

Em que:

Nc — Nota do concorrente em análise

MP — Valor do preço da proposta mais baixa

P — Valor do preço da proposta em análise

2 — Garantia de boa execução e qualidade técnica da proposta — 40%.

A valorização deste critério será feita tendo em conta os seguintes factores:

Memória descritiva e justificativa — 25%

Planos de trabalhos — 25%

Plano de mão de obra — 25%

Plano de equipamentos — 25%

A valorização do plano de mão de obra e do plano de equipamentos será determinada da seguinte forma:

Determinada a média aritmética das cargas médias mensais obtidas para o plano de mão de obra e equipamentos de cada proposta às que estiverem no intervalo +/- 15% desse valor médio será atribuída a classificação de 25%; às propostas que estiverem fora desse intervalo será atribuída uma classificação inversamente proporcional ao seu desvio em relação a esse valor médio.

V. m. e. — Valor médio equipamentos

V. m. m. o — Valor médio mão-de-obra

C. m. o — carga média mensal mão de obra de cada proposta

Cm. e — Carga média mensal de equipamentos de cada proposta

n — número de propostas em análise

Exemplo da determinação do valor médio mão-de-obra

$$Vm.m.o. = (Cm.o.1 + \dots + Cm.o.n) / n$$

No nº IV 3.2 Os documentos serão fornecidos dentro de 5 dias após recepção do pedido dos mesmos.

No nº IV 3.6 o prazo referido conta-se a partir do acto público do concurso.

A base de licitação do concurso é de 249.141,12 €, IVA não incluído.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

09/07/2008

9 de Julho de 2008. — O Vice-Presidente da Câmara, José Luís da Silva Oliveira.

300528106

CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação Oficial:

Município de Grândola

Endereço postal:

Rua Dr. José Pereira Barradas